

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 370 - DE 1º DE JULHO DE 1976

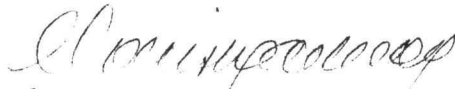
EMENTA:- Homologa convênio celebrado entre a Un  
iversidade Federal do Pará e a Centrais  
Elétricas do Pará S.A. - CELPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de julho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Un  
iversidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas  
do Pará S.A. - CELPA, visando utilização de estu  
dantes de nível superior do Curso de Tecnólogo em  
Processamento de Dados, ministrado pela Univer  
sidade Federal do Pará, no Centro de Processamento  
de Dados da CELPA, de conformidade com as especi  
ficações constantes do Proc. nº 006.738/76.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º  
de julho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA/DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário